

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.429.870,03 (Três milhões quatrocentos e vinte e nove mil e oitocentos e setenta reais e três centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
792011854115278780 - IDEFLOR-Bio	02759000056	339036	17.000,00
792011854115278780 - IDEFLOR-Bio	02759000056	339047	3.400,00
901011012212978339 - FES	02605000049	319004	1.068.044,48
901011012212978339 - FES	02605000049	319016	2.341.425,55
		TOTAL	3.429.870,03

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JUNHO DE 2025
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4738, DE 17 DE JUNHO DE 2025
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 18.123.383,14 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 18.123.383,14 (Dezoito milhões cento e vinte e três mil e trezentos e oitenta e três reais e quatorze centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215112184 - SEDUC	01569000006	449052	1.353.706,00
161011233112978311 - SEDUC	01543000073	339046	16.769.677,14
		TOTAL	18.123.383,14

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JUNHO DE 2025
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 1211576



CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 24/2025-CCG/PA
CONTRATO Nº. 24/2025-CCG/PA.
CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.
CONTRATADO: PAULO CESAR MALHEIROS SCERNI NOIA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.645.272/0001-30.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios – Biscoitos para atender às necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, em especial o Centro Regional de Governo no Sudoeste do Estado, situado no município de Itaituba, durante o período de 12 (doze) meses, sob demanda.
FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação de nº 12/2025-CCG/PA, realizada através do edital de Dispensa Eletrônica nº 09/2025-CCG/PA, constante no PAE nº 2025/2418324, é regido pelo Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Estadual de nº 2.787, de 29 de novembro de 2022.
ASSINATURA: 09/06/2025.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.278,80 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 16/06/2025 a 16/06/2026.
EXERCÍCIO: 2025.

ORÇAMENTO:
UG Casa Civil: 110105
Funcional Programática: 110105.04.122.1297
Projeto Atividade: 8338
Plano Interno: 4110008338C
Fonte: 01500000001 Fonte Detalhada: 00000
Natureza de despesa: 339030
Ação: 284606 – ITAITUBA
ORDENADORA
Karina Lima
Coordenadora de Relações Governamentais.
Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.
Protocolo: 1211101

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico n.º - 90006/2025 - CCG/PA
A Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará avisa que realizará licitação, que tem como objeto Fornecimento de Gêneros Alimentícios – Café, Leite e Açúcar para atender às necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, em Belém, e dos Centros Regionais do Governo situados nos municípios de Marabá, Santarém e Itaituba, durante o período de 12 meses, sob demanda
Entrega do Edital: A partir do dia 18/06/2025 no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou www.compraspara.pa.gov.br
Local da Abertura: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Data da Abertura: 02/07/2025 (quarta - feira)
Hora da Abertura: 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
Karina Lima
Coordenadora de Relações Governamentais.
Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.
Protocolo: 1211178

DISPENSA DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
COORDENADORIA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025
PAE nº 2025/2349186

AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, feita através do edital de Dispensa Eletrônica nº 12/2025-CCG/PA, conforme detalhamento:		
CONTRATANTE	CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ CNPJ nº 07.730.458/0001-45	
CONTRATADO	Pessoa Jurídica.	Razão Social: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA- GIBBOR EDITAIS - CNPJ nº 18.876.112/0001-76.
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de publicação, por centímetro de coluna, de extratos de editais de processos licitatórios da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará em jornal diário local de grande circulação pelo período de 12 (doze) meses	
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais).	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 2.787 de 29/11/2022.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UG Casa Civil: 110105 Funcional Programática: 110105.04.122.1297 Projeto Atividade : 8338 Plano Interno: 4110008338C Fonte: 01500000001 Fonte Detalhada: 000000 Natureza de despesa: 339039 Ação: 283042	

Belém/PA, 16 de junho de 2025.
Karina Lima
Coordenadora de Relações Governamentais.
Portaria nº 3.337/2023-CCG, 14 de dezembro de 2023.
Protocolo: 1211104

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0328/2025-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/2840336;